



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 16 de Outubro de 2024 – Ano XIV – Edição 3633 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Pregão Eletrônico Nº 032/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2024	1
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

Wallace Maciel do Nascimento Silva
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
FLDFBI6VLC



PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2024

Dispõe sobre a concessão de 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JADER MARQUES DE LIMA**, Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 388/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JADER MARQUES DE LIMA**, Vice-Prefeito, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, para participar do 43º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS HOTEL VICTORY BUSINES FLAT NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, durante os dias 17 a 21 de outubro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Velho/RN, 16 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Pregão Eletrônico Nº 032/2024

Processo Administrativo Nº 170/2024

O Pregoeiro do Município de Pedro Velho/RN, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos que a licitação do Processo Administrativo Nº 170/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO de todo o acervo processual físico e em trâmite, na Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, com peças iniciais e intercorrentes, com fornecimento de mão de obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, com licença perpétua de software aplicativo de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital, foi declarada **FRACASSADA**, por não cumprirem os requisitos de habilitação.

Pedro Velho/RN, em 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ND5EV73O87



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

